



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 109/2020

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Contrato de Concessão ou Parceria Público Privada de prestação de serviços de saneamento no Município e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato de Concessão ou Parceria Público Privada de prestação de serviços de saneamento no Município da Estância Turística de Holambra, estado de São Paulo, o servidor abaixo designado, vinculado ao Serviço de Água e Esgoto de Holambra - SAEHOL, nos termos da Resolução n.º 303/2019, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ:

Gestor: Geraldo Hermínio Veloso Santos
Cargo: Presidente Superintendente
Email: diretoria@saeholholambra.com.br
Telefone: (19) 3802-2849

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de janeiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos